



## RESOLUÇÃO Nº 056/2023 – CAD/UNESPAR

**Aprova o aumento no quantitativo de Bolsas de IC-EM – PRPPG.**

**A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso IX do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** o Memorando 041/2023 – da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado n.º 20.794.825-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 10.ª Sessão (9.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar a ampliação do quantitativo de 13 (treze) bolsas de IC da Unespar para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM).

**Art. 2.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira  
Reitor em Exercício da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



## ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 056/2023 – CAD/UNESPAR

Modalidade da Bolsa	Resolução	Natureza de Despesa	Quantidade	Valor da Bolsa	Meses	Total
Bolsa de IC-EM	056/2023 – CAD/UNESPAR	33.90.18.03 Exercício 2023	13	R\$ 300,00	4	R\$ 15.600,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 15.600,00